

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA: FAIXAS ELEVADAS

LOCAL: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, RUAS: FLORIANÓPOLIS, NEREU RAMOS, QUINZE DE NOVEMBRO, FREI SILVANO, CENTRO - ÁGUA DOCE - SC.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

DOS PROJETOS:

- Os projetos: O Projeto Arquitetônico/ Pavimentação são de autoria da **Prefeitura Municipal de Água Doce**, através do Departamento de Engenharia - Secretaria de Administração.
- O custo da ART de execução dos serviços será por conta da empresa executora.
- Deverá ser fornecido e mantido na obra:
 - Diário de obra: contendo o mínimo de informações necessárias para o bom entendimento do mesmo.
 - Placa da empresa executora dos serviços e placa da obra conforme modelo padrão exigido pela Prefeitura Municipal de Água Doce – SC.
 - Obs.: Qualquer alteração na execução dos serviços ou projeto somente poderá ser executada com autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Água Doce - SC e compete alteração contratual.

DO OBJETIVO:

Forma de execução: Os serviços executados deste projeto e memorial descritivo serão contratados por empreitada global (mão de obra e material) de acordo com:

- Normas, especificações e métodos da **ABNT**;
- Especificação e detalhamento dos projetos, planilha de quantitativos, e memorial descritivo;
- Os quantitativos deverão ser conferidos pelo proponente obedecendo a fiel e rigorosamente o memorial descritivo e o projeto executivo.
- A **Prefeitura** somente assumirá a responsabilidade pelo pagamento de eventuais diferenças (aditivos e supressão) que venham a ocorrer durante a

execução da obra, se for constatado qualquer erro ou diferença nos quantitativos. Sendo assim, a empresa executora deverá solicitar, **por escrito**, a sua correção ou retificação antes da execução de cada etapa dos serviços.

- Todos os detalhes de serviços a serem, executados constantes nos projetos executivos, não mencionados nos quantitativos / memorial descritivo, assim como todos os detalhes de execução de serviços mencionados no quantitativo e memorial descritivo e que não constem nos projetos executivos serão interpretados como parte integrante da **execução da obra**. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais fica estabelecido que:
 - Em caso de divergência entre o quantitativo/memorial descritivo, e os projetos executivos, prevalecerão sempre os primeiros.
 - Os projetos executivos prevalecerão sempre, em qualquer estágio da obra, sobre os demais projetos.
 - Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras,
 - Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala,
 - Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- Todas as dúvidas existentes quanto à técnica de construção deverão ser sanadas com a fiscalização da **Prefeitura Municipal de Água Doce - SC**, por escrito, cabendo à Contratada aguardar deliberação para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

DO INÍCIO E CONDIÇÕES DA OBRA:

- A empresa executora, após a assinatura do contrato e antes de iniciar a obra, deverá comparecer junto a **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, apresentar as ART's ou RRT's de execução de todos os projetos, Matrícula do INSS, obrigatoriamente em seu nome e seu CNPJ, para receber a **ORDEM DE SERVIÇO**.

- O proponente vencedor deverá manter na obra um **DIÁRIO DE OBRA (atualizado)** e fornecer cópia do mesmo juntamente com as medições.
- O profissional responsável pela execução da mesma, (Engenheiro Civil ou Arquiteto) apresentado pela empresa proponente, deverá acompanhar a obra, no mínimo 03 (três) vezes por semana, assinando o diário de obra.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro da empresa no CREA ou CAU através da Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade.
- Apresentar: “Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações do presente edital e das condições locais da obra para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação assinado pelo responsável técnico pela execução da obra”.
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU) e acompanhado da certidão de acervo técnico que comprove ter executado obra/serviços semelhantes ao objeto da licitação.
- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro de funcionários permanentes, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, por execução de serviço similar ao Objeto.

DA PROPOSTA:

- A proponente deverá apresentar cronograma físico financeiro para execução da obra em 30 (trinta) dias consecutivos, sendo que os pagamentos dos serviços serão feitos conforme cronograma e boletins de medição. O referido cronograma deverá fazer parte da proposta e assinado pelo responsável técnico pela execução da obra.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com o boletim de medição, cuja cópia deverá acompanhar o mesmo; bem como cópia do **diário de obra**. O boletim de medição deverá ser assinado pelo PROFISSIONAL da **Prefeitura Municipal de Água Doce**, responsável pela fiscalização.

DA DOCUMENTAÇÃO:

- A empresa deverá fazer a visita técnica ao local da obra, efetuado pelo seu responsável técnico (Engenheiro civil ou Arquiteto) acompanhado por um técnico do Departamento de Engenharia da Secretaria de Administração e Fazenda que fornecerá o **atestado de visita**, em até 03 (três) dias úteis antes da abertura da licitação, sendo que o responsável técnico que fará a visita técnica deverá ser obrigatoriamente, o responsável pela execução da obra.
- O referido atestado deverá fazer parte da documentação apresentada pela empresa.
- A proponente deverá apresentar cronograma físico financeiro para execução da obra em prazo definido pela **Prefeitura**, sendo que, os pagamentos dos serviços serão feitos conforme cronograma e a cada 30 (trinta) dias. O referido cronograma deverá fazer parte da proposta.
- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU** referentes a obras já executadas neste ramo de atividade.
- Registro (ativo) da Empresa junto ao **CREA ou CAU**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com o boletim de medição, cuja cópia (legível) deverá acompanhá-la; bem como cópia do **diário de obra**. O boletim de medição deverá ser assinado pelo Engenheiro Civil da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**, responsável pela medição.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA: deverá ser limpa toda área de abrangência da faixa elevada de modo a eliminar resíduos e poeiras existentes;
- 1.2. LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO: a obra deverá ser locada seguindo planta baixa do projeto arquitetônico, nas dimensões especificadas no mesmo;

OBS: Os custos totais de MÃO DE OBRA para executar estes serviços devem estar incluídos no **item 01** da planilha quantitativo/orçamento.

2. INFRAESTRUTURA

- 2.1. TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4”(quatro polegadas) (100mm), INCLUSIVE CONEXÕES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Visando garantir a continuidade do escoamento das águas pluviais em todas as faixas elevadas, será fornecido e instalada pela CONTRATADA tubos de aço galvanizado diâmetro interno 4” (quatro polegadas). Em cada lado da faixa elevada junto ao meio-fio serão instalados 02 (dois) tubos com 5,0 m (cinco metros) cada, totalizando 04 (quatro) tubos de 5,0 m (cinco metros). O posicionamento deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO antes da aplicação da pintura de ligação e da aplicação do CBUQ¹. Observar detalhamento específico de projeto (anexo);

3. PAVIMENTAÇÃO

- 3.1. PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C: Após o pavimento estar totalmente limpo, aplicar a primeira pintura de ligação com emulsão asfáltica do tipo RR-2C utilizando caminhão espargidor provido de barra de espargimento. A constituição de aplicação da pintura de ligação deverá obedecer às especificações do DNER ES 307/97. A taxa de aplicação da emulsão diluída deverá ser na ordem de 0,8 a 1,0 L/m².

¹ CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente

3.2. FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE: Somente após a liberação da aplicação de pintura de ligação pela fiscalização, será possível iniciar a implantação da camada final de CBUQ, e assim sucessivamente se houver necessidade de uma segunda camada (a critério da fiscalização). A execução do revestimento deverá atender às especificações do DNIT ES 31/2006. De qualquer forma o lançamento da camada de reperfilagem e rolamento de CBUQ (concreto betuminoso asfáltico usinado a quente), deverão ser com equipamento mecânico tipo vibro acabadora e compactada por rolo pneumático e liso vibratório ou conforme necessidade técnica de execução. Em seguida efetuar a compressão do material com rolo pneumático e rolo liso TANDEM ou rolo vibratório, obedecendo à largura da pista existente, excluindo-se a largura da sarjeta. Atenção especial deve ser concedida ao perfil longitudinal da faixa elevada, devendo seguir estritamente as especificações constantes no Projeto.

A composição da mistura deverá ser desenvolvida pela CONTRATADA, a qual deverá satisfazer os requisitos e tolerâncias de granulometria e percentuais de ligante conforme especificação do DNER ES 313/97. A densidade e a temperatura para execução, e compactação da massa serão definidas na elaboração do traço da mistura conforme especificação citada neste serviço. O controle geométrico será efetuado de acordo com a largura da via.

3.3. A CONTRATADA deverá fornecer para a equipe de FISCALIZAÇÃO 01 (um) Laudo Técnico de Controle Tecnológico anexando a este os resultados dos ensaios realizados para cada carregamento de CBUQ em cada dia de aplicação, conforme as exigências da especificação de serviço DNIT ES 31/2006, OS QUAIS SERÃO INDISPENSÁVEIS PARA A LIBERAÇÃO DA MEDIÇÃO e deverão estar anexos ao diário de obra.

3.4. O tráfego sobre as faixas só deverá ser liberado ao tráfego somente quando a massa atingir a temperatura ambiente ou no mínimo 04 (quatro) horas após sua aplicação e sob autorização da FISCALIZAÇÃO.

Os custos totais de materiais, testes, laudos e mão de obra destes serviços deverão estar incluídos no item 03 (três) da planilha quantitativo/orçamento.

4. SINALIZAÇÃO

4.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO: deverá ser realizado serviço de pintura sobre superfície asfáltica, seguindo rigorosamente as medidas do Projeto Arquitetônico e atendendo a RESOLUÇÃO N° 495, DE 05 DE JUNHO DE 2014 / CONTRAN;

4.2. PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 16 COM PINTURA REFLETIVA – TRAVESIA ELEVADA: Deverão ser instaladas sobre o passeio, junto à faixa elevada 02 (duas) placas de sinalização, nas dimensões 60 cm x 100cm, conforme modelo a seguir:



Fig. 01 Modelo de Placa Sinalização

Deverá a executora solicitar autorização do setor de trânsito do município, o qual acompanhará a instalação das placas, bem como, verificando o posicionamento e altura corretos das mesmas. A coluna (pilar) deve ser confeccionada em madeira de Lei ou Similar tratada e proveniente de reflorestamento.

OBS: Os custos totais e globais de materiais e mão de obra destes serviços deverão estar incluídos no item 04 (quatro) na planilha quantitativo/orçamento.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Serviços de transportes, segurança da obra, limpezas, impostos e serviços correlatos para execução da obra serão de responsabilidade da empresa executora;
- Atenção especial deve ser concedida ao acabamento dos bordos das rampas de entrada e saída, que não devem possuir ressaltos ou quebras. O GREIDE deve apresentar uma superfície com a mais perfeita continuidade possível.
- A obra deverá ser executada pelo próprio licitante, ficando expressamente vedada a sublocação a terceiros.

- Os materiais a serem empregados na obra devem obter especificações e normas técnicas (**ABNT**).
- A garantia da referida obra é mínima de 05 (cinco) anos conforme lei 8.666/93.
- A planilha de quantitativos deverá ser preenchida sem rasuras.
- Deverá permanecer no local da obra, 01 (uma) cópia do presente memorial descritivo, assim como 01 (uma) cópia do contrato de execução, para consulta imediata pelos responsáveis pela execução e pela fiscalização. Não poderá ocorrer qualquer alteração durante a execução dos serviços descritos neste memorial sem autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Água Doce.

Água Doce, SC, novembro de 2016.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	1
DOS PROJETOS:.....	1
DO OBJETIVO:.....	1
DO INÍCIO E CONDIÇÕES DA OBRA:	2
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	3
DA PROPOSTA:	3
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	4
DA DOCUMENTAÇÃO:	4
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:.....	4
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
2. INFRAESTRUTURA	5
3. PAVIMENTAÇÃO	5
4. SINALIZAÇÃO	7
5. OBSERVAÇÕES GERAIS:	7